

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1224 Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.450, de 18 outubro de 2021.

“MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE SEIS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOTÂNICO, BAIRRO PARQUE DOS BOSQUES, PARA PRAÇA MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Verde Seis, localizada no Loteamento Residencial Jardim Botânico, Bairro Parque dos Bosques, na projeção da Avenida dos Andradas e das Ruas Nivaldino Pereira Marques e Simão da Costa Neto, passa a denominar-se “PRAÇA MARIA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CAFRUNE FILHO

Secretário de Serviços Urbanos e Distritais

LEI Nº 6.451, de 18 de outubro de 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS IMÓVEIS QUE MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo instituir, mediante decreto, permissão de uso, por prazo indeterminado, a Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A. – EBBA, de 2 (duas) áreas, com aproximadamente 4 (quatro) m² por poço, com volume água de pelo menos 20m³/h/poço, ou soma de no mínimo 40m³/h nos dois poços, ambas localizadas no canteiro central da Avenida Nicolau Dorázio, com as

seguintes coordenadas:

I - 18°39'9"S 48°12'17"W, tendo como ponto de referência a Avenida Nicolau Dorázio, em frente ao Fórum da Justiça do Trabalho;

II - 18°39'17"S 48°12'17"W, tendo como ponto de referência a Avenida Nicolau Dorázio, em frente ao número 667.

§ 1º No caso de impossibilidade técnica de perfuração de poços profundos, captação e adução de água nos bens de que trata o caput deste artigo, fica autorizada desde já, a permissão de uso dos bens municipais localizados no canteiro central da Avenida Nicolau Dorázio, com as seguintes coordenadas:

I - 18°39'5"S 48°12'17"W, tendo como ponto de referência a Avenida Nicolau Dorázio, em frente ao número 279;

II - 18°38'59"S 48°12'17"W, tendo como ponto de referência a Avenida Nicolau Dorázio, em frente ao número 290;

III - 18°39'14" 48°12'17"W, tendo como ponto de referência a Avenida Nicolau Dorázio, em frente ao número 577.

§ 2º A permissão de uso de que trata o caput deste artigo destina-se a atividade de perfuração de poços profundos, captação e adução de água até a área da planta da empresa, localizada à Avenida Hugo Alessi, número 855.

Art. 2º A permissão de uso de que trata esta Lei será remunerada, como forma de compensação ambiental das áreas verdes impactadas, devendo a permissionária investir diretamente o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem destinados estritamente como parte do investimento para a execução direta no projeto da “Praça da SAE.”

§ 1º Ficará a cargo da permissionária executar diretamente a obra da primeira etapa do projeto da “Praça da SAE”, que consiste na concretagem da calçada de passeio em volta da área da referida praça, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ficando a obra sujeita as medições realizadas pela Administração Pública, como forma de atestar o efetivo cumprimento

da obrigação a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º A permissionária elaborará projeto básico e planilha de custos, que serão submetidos a aprovação dos órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Fica autorizada a Superintendência de Água e Esgoto – SAE, a transferir a titularidade e a propriedade, ao Município de Araguari, da área remanescente, resultante do desmembramento do terreno de sua propriedade, localizado dentro da quadra delimitada pela Rua Dona Cesária, Avenida Hugo Alessi, Rua Paulo Nogueira Cruvinel e Carlos Carísio, registrado sob a matrícula nº 19.824, no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º A área resultante do desmembramento será aquela prevista em projeto elaborado pela Administração Direta, necessária para a construção da “Praça da SAE.”

§ 2º A alienação do bem a que se refere o caput deste artigo, será por meio de doação, sendo precedida de avaliação, nos termos do disposto no art. 21, inciso, alínea “a” da Lei Complementar nº 38, de 17 de outubro de 2005.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 6.452, de 18 de outubro de 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE PARCELA DO INCENTIVO FINANCEIRO, DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.488 DE 22 DE ABRIL DE 2021, AOS PROFISSIONAIS DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA/CÂMARA TÉCNICA/ COLABORADORES QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento, em parcela única, do incentivo financeiro de que trata a Resolução SES/MG nº 7.488 de 22 de abril de 2021, aos profissionais do Departamento de Epidemiologia/Câmara Técnica/Colaboradores que desenvolvem ações de enfrentamento da pandemia Covid-19, conforme Plano de Ação, Eixo Vigilância, que forma o anexo I da presente Lei.

Parágrafo único. O pagamento do incentivo financeiro, de que trata o caput deste artigo, será feito na folha de pagamento a partir da competência do mês de outubro do corrente ano aos servidores que trabalham ativamente nas ações de vigilância de enfrentamento da Covid-19, cujos nomes, funções e valores são os constantes no anexo II desta Lei.

Art. 2º O incentivo financeiro, de que trata esta Lei, não tem natureza salarial e em hipótese alguma incorporará à remuneração do servidor beneficiário, não servindo de base de cálculo para recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 3º Os gastos com execução desta Lei serão suportados pela rubrica orçamentária 02.22.10.305.002 8.2086.3.1.90.11.00, Ficha 726, Fonte 155.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ANEXO II DA LEI Nº 6.452/2021.

Lista de servidores para pagamento de incentivo financeiro (Resolução nº 7.488/2021)						
	Servidor	Matrícula	Cargo de origem	Lotação	Função	Valor a receber (R\$)
1	Íris Abadia Prado	400680	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Fixa	Supervisão e ações da Imunização	1784,90
2	Priscila Silva de Oliveira Pelegrine	90622	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Fixa	Supervisão e Ações Gerais do Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica	1784,90
3	Valéria dos Reis Rodrigues	90187	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Fixa	Supervisão e Ações Gerais do Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica	1784,90
4	Célia Pereira Passos Rodrigues	90289	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Fixa	Supervisão e Ações Gerais do Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica	1784,90
5	Nayara Cristina de Oliveira Hordones	90312	Fiscal Sanitário - Engenharia de Segurança do Trabalho	Força Tarefa de Fiscalização Equipe Fixa	Chefia, Administrativo, Controle, Acompanhamento dos Trabalhos e ações de enfrentamento a pandemia da COVID-19 (Decreto nº 202/21)	1784,90
6	Alayne da Cunha e Silva	400000	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
7	Alessandra Cristina dos Santos	400003	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Auxiliar Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
8	Andréia Nascimento Bitencourt	400007	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Auxiliar Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
9	Carla Cristina Dias de Castro	400767	Técnica em Enfermagem	Epidemiologia	Telemonitoramento e Ações ao Enfrentamento da COVID-19	1784,90
10	Carla Guimarães Araújo	PMA: 30015	Médica	Epidemiologia	Apoio clinicageral para Epidemiologia	1784,90
11	Cleudiane Sales da Silva	90201	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Apoio Técnico em Imunização	1784,90
12	Daniela Sudário Bernardes	74667	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Digitadora e referência do SINAN sistema	1784,90
13	Elizabeth Alves da Fonseca	400602	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Telemonitoramento e Ações ao Enfrentamento da COVID-19	1784,90
14	Fernanda Maria Inácio	78867	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Referência de Notificações e Agravos Transmissíveis e Não-Transmissíveis e Óbito Materno-Infantil	1784,90
15	Gleiomar Ferreira Silva	400029	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Auxiliar Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
16	Hilda Vieira da Souza	28428	Auxiliar Administrativo	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

17	Irene Silva	29726	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
18	Ivonice Lemos da Silva e Silva	69647	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Responsável Técnica da Imunização	1784,90
19	José Maria Gama Cruz	82805	Motorista	Epidemiologia	Motorista	1784,90
20	Júnior Alves da Silva	74560	Motorista	Epidemiologia	Motorista	1784,90
21	Lucas de Paiva Dias	90616	Redutor de Danos à Saúde	Epidemiologia	Responsável técnico pelo SIM / SINASC	1784,90
22	Lucilei Fernandes Ferreira de Sousa	69736	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Apoio Técnico em Imunização	1784,90
23	Mara Rúbia de Oliveira	74101	Auxiliar de Saúde Bucal	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
24	MarceElane Gonçalves da Silva	74888	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
25	Milene Rocha Marques de Oliveira	400097	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Administrativo e Ações ao Enfrentamento da COVID-19	1784,90
26	Vanessa Beatriz de Sousa	400063	Agente de Combate à Endemias – ACE	Epidemiologia	Administrativo e Telemonitoramento COVID-19	1784,90
27	Wesley Silva Sousa	80047	Motorista	Epidemiologia	Motorista	1784,90
28	Walkíria de Fátima Soares Cassiano Fernandes	90773	Apoio Escolar	Força Tarefa de Fiscalização	Telefonista do plantão para recebimento de denúncias relacionadas a COVID-19 e Administrativo	1784,90
29	Antônio Marcos Ortega	79073	Operador de máquinas	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
30	Deuselinda Lopes Pereira	77526	Fiscal de Posturas	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
31	Dilson Martins de Oliveira	53856	Agente de Tributação	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90

VACINAÇÃO
QUARTA-FEIRA 20/10/2021

AEROPORTO

SEGUNDA DOSE CORONAVAC
(VACINADOS ATÉ 22/09)

DOSE REFORÇO PARA IDOSOS COM 70 ANOS OU MAIS
(VACINADOS COM SEGUNDA DOSE HÁ 6 MESES)

08H ÀS 16H

VACINAÇÃO
QUARTA-FEIRA 20/10/2021

UBSF MARIA EUGÊNIA

SEGUNDA DOSE DE PFIZER
(VACINADOS ATÉ 21/08)

08H ÀS 16H

VACINAÇÃO
QUARTA-FEIRA 20/10/2021

UBSF PARAÍSO

PRIMEIRA DOSE DE PFIZER
13 ANOS OU MAIS
(SENHAS ÀS 07H30)

08H ÀS 16H

32	Elaine Tapajós Gomes Cardoso	90779	Apoio Escolar	Força Tarefa de Fiscalização	Telefonista do plantão para recebimento de denúncias relacionadas a COVID-19 e Administrativo	1784,90
33	Júlio César do Nascimento	75795	Auxiliar de Servivos Gerais	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
34	Thiago de Lima Ferreira	75973	Fiscal Ambiental	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
35	Alessandra Monteiro Lemos	90.309	Fiscal Sanitário - Nutricionista	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
36	Aline Gomes Araújo	90.671	Fiscal Sanitário – Farmacêutica	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
37	Débora Pelegrini Ferreira	90.207	Fiscal Sanitário - Odontologia	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
38	Elisete de Araújo Naves	90.210	Fiscal Sanitário - Veterinária	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90


VACINAÇÃO


QUARTA-FEIRA 20/10/2021

UBSF BRASÍLIA

DOSE DE REFORÇO PROFISSIONAIS DE SAÚDE
(SENHAS ÀS 07H30)

 08H ÀS 16H





ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h
Rua Virgílio de Melo Franco, 550
Centro

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e as ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta; Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.



VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

E ARAGUARI CRESCE NA SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E MUITO MAIS.

1ª parcela ou parcela única com desconto **vence dia 15/10**

PAGUE À VISTA DESCONTO DE 5%

 **PIX**
Pague com PIX

IPTU 2021







PRECISA DE ALGUM DESTES OU MAIS SERVIÇOS:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (fretes, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

PROCURE O PROTOCOLO GERAL DO MUNICÍPIO.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite de processos administrativos.

39	Emilene de Souza Silveira	90.656	Fiscal Sanitário - Farmacêutica	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
40	Fabício Resende Naves	90.225	Fiscal Sanitário - Engenheiro Civil	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
41	Gustavo Ragassi de Assis Couto	90.619	Fiscal Sanitário - Engenheiro Sanitarista	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
42	Kamilla Prado Vieira	90.211	Fiscal Sanitário - Nutricionista	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
43	Laís Marques Vieira	90.691	Fiscal Sanitário - Nutricionista	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
44	Luciano Andrade dos Reis	49.387	Agente de Endemias	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
45	Lucimeire de Melo	41.670	Agente de Endemias	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90

46	Neire de Fátima S. Pereira	79.758	Agente de Endemias	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
47	Patrícia Tatiana Veronez	90.188	Fiscal Sanitário - Nutricionista	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
48	Paula de Oliveira Cesário	74.225	Agente de Endemias	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
49	Pollyana Marques	90.291	Fiscal Sanitário - Enfermeira	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
50	Rafael de Lima	76.830	Fiscal Sanitário - Veterinário	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
51	Renata Catarina Prado	70.144	Recepcionista	Força Tarefa de Fiscalização	Apoio a fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
52	Rosana de Paiva Rodrigues	90.292	Fiscal Sanitário - Biologia	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90



FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

BREVE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

FOCO NO DESENVOLVIMENTO
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

53	Tassiana Borges da Silva	90.254	Fiscal Sanitário - Agronomia	Força Tarefa de Fiscalização	Fiscalização nas ações de enfrentamento da COVID-19 e atendimento a denúncias de casos positivos da COVID-19 em estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e comércio em geral	1784,90
54	Alexandra Karina Dias Silva	400612	Médica	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Apoio Técnico Infectologista para Epidemiologia	800,00
55	Divina de Fátima Cunha Oliveira	66567	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Telemonitoramento COVID-19 e Imunização	800,00
56	Íris Martins Coelho	73520	Agente Comunitária de Saúde	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Telemonitoramento	800,00
57	Jane Rodrigues Resende	87092	Agente Comunitária de Saúde	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Telemonitoramento	800,00
58	Kelly Cristina de Menezes	9572	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Enfermeira	800,00
59	Maria Aparecida de Jesus	80039	Técnico em Enfermagem	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Telemonitoramento e imunização	800,00
60	Maria Helena De Paula Souza	400075	Agente de Comunitário de Saúde	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Administrativo e Telemonitoramento Covid-19	800,00
61	Marislene Pulsena da Cunha Neves	66435	Médica	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Apoio Técnico e clínica geral	800,00
62	Miralva Oliveira Aguiar	67970	Auxiliar Administrativo	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Auxilia Administrativo e Telemonitoramento Covid-19	800,00
63	Naura Liane Pereira	66966	Enfermeira	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Apoio de enfermagem da APS direto nas ações de Imunização contra COVID-19	800,00
64	Nícolás Rodrigues da Silva	400382	Agente de Comunitário de Saúde	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Administrativo e Telemonitoramento Covid-19	800,00
65	Talita Alves Marra Pereira Felizardo	400470	Agente de Comunitário de Saúde	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Administrativo e Telemonitoramento Covid-19	800,00
66	Vaine Henrique de Oliveira	90217	Fiscal Sanitário - Engenharia de Produção	Epidemiologia Equipe Auxiliar	Apoio Técnico na emissão e divulgação do perfil de morbimortalidade por COVID-19 no território semanalmente	800,00
TOTAL						105.000,00

LEI Nº 6.453, de 18 de outubro de 2021.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI CELEBRAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO REFERENTE AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari

autorizado a celebrar convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, entidade privada sem fins lucrativos, objetivando o repasse de recurso financeiro referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, nos termos da Portaria nº 1.473, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Para consecução do convênio, o Município de Araguari fica autorizado a repassar ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), em parcela única, o recurso financeiro referente ao incremento temporário de

custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Portaria nº 1.473, de 28 de junho de 2021.

Art. 3º A celebração do convênio a que se refere o art. 1º, deverá se revestir da forma legal para disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico, conforme plano de trabalho apresentado conjuntamente entre as partes celebrantes, que forma o anexo II, que conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - razões que justifiquem a celebração do convênio;

II - descrição completa do objeto a ser executado;

III - descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV - etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados;

VI - declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou de inadimplência com o Tesouro Nacional ou junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta e Indireta.

Art. 4º Para receber os recursos financeiros de que trata esta Lei, a entidade deverá formular requerimento ao Chefe do Executivo, e sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei nº 6.304, de 12 de agosto de 2020 (Diretrizes Orçamentárias), com suas alterações, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser cadastrada junto à Prefeitura Municipal;

II - ter personalidade jurídica;

III - comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em seu nome, receber a subvenção financeira;

IV - comprovar que foi declarada de utilidade pública por ato ou lei municipal ou declaração equivalente;

V - comprovar que está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação da competente certidão negativa ou que comprove a sua regularidade fiscal;

VI - ter prestado contas da aplicação de subvenção/auxílio financeiro de qualquer natureza, acaso anteriormente recebido do Município;

VII - comprovar que vem cumprindo, regularmente, as suas finalidades estatutárias;

VIII - comprovar que os cargos de sua diretoria não são remunerados;

IX - comprovar que não tem fins lucrativos;

X - comprovar filantropia;

XI - apresentar certidão negativa de débitos

relativos a contribuições previdenciárias (CND);

XII - apresentar certificado de regularidade de situação do FGTS;

XIII - apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O atestado de cumprimento dos requisitos constantes dos incisos III, VII, VIII e IX, deste artigo, poderá ser fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público.

Art. 5º Para execução das despesas vinculadas ao instrumento de convênio, a entidade beneficiária deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do convênio a que se refere esta Lei;

II - inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio;

III - não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

IV - somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento do presente convênio repassados em conta bancária específica para tal finalidade;

V - somente realizar saques da conta vinculada ao convênio para pagamentos constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008;

VI - apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;

VII - não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;

VIII - não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;

IX - enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, os comprovantes das despesas com a identificação do convênio, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio;

X - atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou a realização de obras, para liquidar

a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 6º O convênio indicará o gestor responsável pela fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho.

Art. 7º O convênio a que se refere esta Lei poderá ser aditivado para o seu aprimoramento e prorrogação.

Art. 8º A prestação de contas à Fazenda Municipal quanto ao recurso financeiro de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até 31 de dezembro de 2021, durante o prazo de vigência do convênio, para tanto a mesma deverá observar ainda as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade e as normas de procedimentos previstas no art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, desta Lei.

Art. 9º Os gastos com o cumprimento desta Lei serão suportados pela rubrica orçamentária relativa à execução de convênios na área da saúde, vinculada a Fonte 159, Ficha 698, dotação orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

SORAYA RIBEIRO MOURA

Secretário de Saúde

ANEXO I DA LEI Nº 6.453/2021

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Renato Carvalho Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.690.568-09, agente político, residente e domiciliado em Araguari; e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situada na Praça Dom Almir Marques Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.159.581-68, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima; resolvem, com base na Lei nº, de de 2021, celebrar o presente CONVÊNIO,

mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente convênio, o Município de Araguari repassará, em parcela única, ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), o recurso financeiro do incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 1.437, de 28 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2. Compete ao Município de Araguari:

2.1 Repassar ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, em parcela única, o recurso financeiro de custeio proveniente de emenda parlamentar, creditado no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Portaria nº 1.437, de 28 de junho de 2021;

2.2 Compete ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari aplicar o recurso financeiro de custeio, observado o capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, nos termos da Portaria nº 1.437, de 28 de junho de 2021, conforme plano de trabalho previamente aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO CONVENIENTE DURANTE A EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

3 Para realização das despesas vinculadas ao convênio, o conveniente deverá adotar durante a execução do instrumento os seguintes procedimentos:

3.1 Abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução deste instrumento de convênio;

3.2 Inserir nos comprovantes de despesa a identificação do convênio a que se refere esta Lei;

3.3 Não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

3.4 Somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento de convênio repassado pelo Município de Araguari, em conta bancária específica para tal finalidade;

3.5 Somente realizar saques da conta vinculada ao instrumento de convênio para pagamento constantes do Programa de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008;

3.6 Apenas movimentar a conta vinculada



ao instrumento de convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações, no caso de pagamento o credor;

3.7 Não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção atualização;

3.8 Não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do convênio ou do plano de trabalho aprovado;

3.9 Atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

3.10 Apresentar a prestação de contas na forma estabelecida no art. 8º da Lei Municipal nº, da destinação dos recursos financeiros recebidos;

3.11 Junto com a prestação de contas, enviar extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, bem como os comprovantes das despesas com a identificação deste convênio, relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPERVISÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

4. Caberá ao Gestor local do SUS (titular da Secretaria Municipal de Saúde) a supervisão e a fiscalização deste convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. O presente convênio vigorará até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TERMOS ADITIVOS

6. O presente convênio poderá ser aditivado para o seu aprimoramento e prorrogação, nos termos do art. 7º da XXXXX.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. Os gastos com a execução deste convênio serão suportados pela rubrica orçamentária relativa à execução de convênios na área da saúde, vinculada a Fonte 159, Ficha 698, dotação orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8. Este convênio somente poderá ser rescindido pela superveniência de motivos alheios aos partícipes, que o tornem material ou formalmente inviável.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9. Fica eleito o Foro desta Comarca de Araguari-MG para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste convênio ou de sua interpretação, podendo os casos omissos ser resolvidos por comum acordo das partes convenientes.

E, por estarem assim acordes, firmam as partes o presente convênio, na presença de testemunhas, dele se extraindo cópias para documento comum.

Araguari, MG,... de ...de 2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Daniela Henriques Soares Lopes Debs
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari

TESTEMUNHAS:

1ª Danilo Coelho Carvalho
CPF 059.319.226-52
2ª Soraya Ribeiro de Moura
CPF 041.727.066-65

ANEXO II - DA LEI Nº 6.453/2021.

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

Órgão/Entidade Proponente Santa Casa de Misericórdia de Araguari		CNPJ 16.826.067/0001-10		
Endereço Praça Dom Almir Marques Ferreira, nº 02, Rosário				
Cidade Araguari	UF MG	CEP 38440-036	DDD/Telefone (34) 3249-1500	E.A.
Conta Corrente	Banco	Agência	Pç. Pagamento Araguari	
Nome do Responsável Daniela Henriques Soares Lopes Debs		CPF 444.159.581-68		
Cl/Órgão Exp. 907.690/SSP-DF	Cargo/Função Provedora		Matrícula	
Endereço Rua Saraiva, nº 130, bairro Morada Fátima		CEP: 38442-008		

2. Descrição do Projeto

Título do Projeto:

Convênio que entre si celebram o Município de Araguari e o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 1.437/2021.

Período de Execução

Início: outubro/2021

Término: dezembro/2021

Identificação do Projeto: O presente projeto foi elaborado para formalização do intercâmbio jurídico para repasse de recurso financeiro provenientes da Portaria nº 1.437/2021, destinado ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960) para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observado os termos da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Justificativa da Proposição: A celebração do convênio encontra amparo no inciso IV do art. 3º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, tendo em vista que a Santa Casa

de Misericórdia prestará serviço complementar na área da saúde, além do que se trata de uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, enquadrando-se ainda no que estabelece o § 1º, do art. 199, da Constituição Federal. A Lei Orgânica do Município de Araguari reza que compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcios com outros Municípios (art. 28, inciso, XVII). Por isso a necessidade de envio de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal à busca de autorização para celebração do respectivo Convênio.

Prestação de Contas: A prestação de contas será realizada perante o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde que indicará o prazo e os documentos a serem apresentados, os quais deverão estar relacionados minimamente: extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, os comprovantes das despesas com a identificação do convênio, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de convênio, o Boletim de Produção Ambulatorial – BPA devidamente certificado pelo Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos procedimentos realizados, devendo estar instruído com a comprovação dos atendimentos.

3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1ª	Repasse de recurso financeiro ao hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria nº 1.437/2021.	outubro/2021	dezembro/2021

4. Plano de Aplicação (Real)

Natureza da despesa				
Código	Especificação	Concedente	Proponente	Total
	Recurso financeiro mensal	R\$ 300.000,00	0,00	R\$ 300.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 300.000,00	0,00	R\$ 300.000,00

5. Cronograma de desembolso (Exercício 2021) - Concedente

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$ 300.000,00		

6. Os gastos com a execução deste Convênio serão suportados pela seguinte rubrica orçamentária:

Execução de Convênios na Área de Saúde

Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária
698	159	02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00.

6.1. Proponente (não haverá desembolso em nenhum dos exercícios)

7 – Declaração

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Araguari para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora

ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a formalização do presente termo, na forma deste plano de trabalho. Pede deferimento.

Araguari, /.../2021
Proponente

8 - Aprovação pelo Concedente
APROVADO

Araguari, .../.../2021

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 1826/2021

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2597/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita e justifica a designação do servidor para o exercício de suas funções em Regime de Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, enquanto estiver fazendo o tratamento dos animais do Curral Municipal, o servidor: MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº: 400.148, ocupante do cargo de: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Art. 2º O (A) servidor (a) a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado (a).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir de 19/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 19 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1825/2021**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada CELINA BARBOSA, matrícula nº 90.862, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 132º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1843/2021**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GRACIELLE DE FÁTIMA TEIXEIRA OLIVEIRA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1844/2021**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MARVIN MARTINS FERREIRA MOTA do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1845/2021**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARVIN MARTINS FERREIRA MOTA no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1846/2021**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA ZANAIDE SOARES DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1847/2021**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EVELLEN ANDREIA DA COSTA OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1848/2021**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. CLEITON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA do cargo de Assessor de Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1827/2021**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 401.048, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1828/2021**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA DE SANTANA LOPES BERNARDES, matrícula nº 401.049, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1829/2021**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº 401.050, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1830/2021**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CHRISTIANALY ALVES OLIVA FARIA, matrícula nº 401.045, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1831/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANNUZE ASSUNCAO PEREIRA GONZAGA, matrícula nº 401.047, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1832/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA AGUIAR CELLIO, matrícula nº 401.046, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1833/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JULIANA DE SOUSA AGUIAR, matrícula nº 401.051, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1834/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LIDIANY VIEIRA PAZ, matrícula nº 401.052, SECRETÁRIO ESCOLAR - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1835/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORENA DAS GRAÇAS DE MELO, matrícula nº 401.053, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1836/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DIAS DE SOUZA, matrícula nº 401.054, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1837/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAQUEL APARECIDA DA SILVA GUSSONI,

matrícula nº 401.055, PROFESSOR I - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1838/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RENATA IDELISIA ROCHA, matrícula nº 401.044, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1839/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBSON ANSELMO MACHADO OLIVEIRA, matrícula nº 401.041, MOTORISTA D - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1840/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SEBASTIÃO BATISTA MOREIRA, matrícula nº 401.040, MOTORISTA D - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção

de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1841/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA MELO PIASSI, matrícula nº 401.043, RECREADORA - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1842/2021

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERÔNICA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 401.056, SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2021

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES
 Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
 Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: COMERCIAL RONEWTON LTDA- EPP – CNPJ: 38.484.523/0001-23- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº224/2021 – Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). AUTOLUK-COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – CNPJ: 20.063.556/0001-34- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº225/2021- Valor: R\$ 3.192,00 (três mil e cento e noventa e dois reais). EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 29.268.907/0001-18 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº226/2021- Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ: 35.809.489/0001-21-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº227/2021- Valor: R\$ 328.868,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais). DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA – CNPJ: 23.716.372/0001-14-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº228/2021- Valor: R\$ 422.111,76 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e onze reais e setenta e seis centavos). PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021, RP Nº 050/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2021 – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E FITÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado(s) no(s) item(ns) 02 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 062/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: 13/10/2021 à 13/10/2022- totalizando o valor global das Atas de Registros de Preços: R\$760.201,76 (setecentos e sessenta mil, duzentos e um reais, setenta e seis centavos). MARCOS VINÍCIUS DE LIMA RODRIGUES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PAULO APÓSTOLO DA SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; GILMAR GONÇALVES CHAVES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; LUIZ FELIPE DE MIRANDA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS; DICKSON DOS SANTOS GOMES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO; ANTÔNIO CAFRUNE FILHO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS; JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA; FLÁVIO SOARES-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE; JOSÉ DONIZETTI LUCIANO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO; WALDENI MARIA DE ASSIS-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO; CARLOS EDUARDO FREIRE- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS; WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE; THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA. - 13 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Araguari MG – Aviso de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2021

O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 017/2021, TIPO/CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO E REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ, REDE DE DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DA RUA MARGINAL À LMG 748, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E CRONOGRAMAS ANEXOS. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 10 de novembro de 2021, sendo que a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia e horário. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, mediante agendamento, em dias úteis e respeitado o horário do expediente normal da PMA, até o dia 09 (nove) de novembro de 2021. Os horários estabelecidos neste Edital respeitarão o

Horário Oficial de Brasília - DF. Mais informações pelo telefone: (34) 3690-3280.

POLÍTICAS SOBRE DROGAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: CONECTAMED-COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ: 28.843.702/0001-56 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 6.421,78 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e oito centavos), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 31.471.781/0001-26 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON EPP - CNPJ: 38.484.523/0001-23 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP- CNPJ: 92.823.764/0001-03 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO

ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 3.020,00 (três mil, e vinte reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ: 31.499.939/0001-76 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 1.197,00 (hum mil, cento e noventa e sete reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI- CNPJ: 18.472.961/0001-64 –CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 198/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS NO PROJETO “BANCO DE ALIMENTOS”, CRIADO ATRAVÉS DA LEI 6.077 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, devendo estar incluso no preço da proposta todo o material a ser utilizado bem como a mão de obra empregada, mediante Contrato, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório. Vigência: até 31 de dezembro de 2021 – Valor do contrato: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CARLOS EDUARDO FREIRE - 01 de outubro de 2021.

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: EMEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 29.268.907/0001-18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 229/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 184/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.116/2021 - RP nº 092/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTO E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, SERVIÇOS, TIPO MENOR PREÇO UTILIZANDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DE PREÇOS FORNECIDA PELO FABRICANTE. DESLOCAMENTO EQUIPE DE MANUTENÇÃO KM RODADO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE RETROESCAVADEIRA FIATALLIS, RETROESCAVADEIRA CASE 580 N, TRATORES VALMET, TRATORES MASSEY FERGUSON, TRATOR NEW HOLLAND TI 85, ENSILADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ESTABELECIDAS NESSE CONTEXTO TÉCNICO,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 116/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 13/10/2021 à 13/10/2022 - Valor: R\$496.689,48 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos) -SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS – WALDENI MARIA DE ASSIS-ARAGUARI/MG - 13 de outubro de 2021.

SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 242/2021

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA PARA PACIENTES COVID E PÓS COVID, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 05 de novembro de 2021. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2021 – PROCESSO Nº 239/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO EM SERVIÇO DE RADIOLOGIA E CONCESSÃO DE USO DE DOSÍMETROS PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA POLICLÍNICA REFERENTES AOS EXAMES ELETIVOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/11/2021 às 14:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 19 de outubro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2021 – PROCESSO Nº 245/2021 – RP: 109/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SUPORTE PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA E SUPORTE VENTILATÓRIO, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE SÃO ACOMPANHADOS PELO SAD/AMBULATÓRIO DE OXIGENOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 05/11/2021 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 19 de outubro de 2021. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 164/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (“EPIS”) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 164/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 06.921.384/0001-51, que apresentou um valor global de R\$ 27.488,80 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 01 de setembro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 19 de outubro de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2021, cujo objeto é o EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA TERÉZINHA MACHADO DA SILVA (ANTIGA RUA 2), Nº 550, BAIRRO GOIÁS PARTE ALTA, PARA VIABILIZAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAPS-AD III DE ARAGUARI-MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 192/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA, CNPJ: 21.056.989/0001-25; PIPEPLAST INDÚSTRIA

E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ: 34.823.982/0001-33 e TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS DE ASSESSORIA LTDA que apresentaram um valor global de R\$ 14.385,28 (quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 29 de setembro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.
Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.
Araguari, 19 de outubro de 2021.
Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 014/2021-PROCESSO Nº 191/2021

Eu, SORAYA RIBEIRO DE MOURA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, RATIFICO o PROCESSO Nº 191/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2021 para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores e demais normas do Sistema Único de Saúde de MARCELO EDUARDO CAIXETA E VALÉRIA BATISTA DE AMORIM ALVES, outubro de 2021. SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 247/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2021

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5005261-78.2021.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DA PACIENTE MAURA INÁCIA BÁRBARA. Cobertura Orçamentária: Ficha: 447 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 5.036,40 (cinco mil trinta e seis reais e quarenta centavos).

Araguari, 19 de outubro de 2021
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 3685

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAL DE ALARME E VIGILÂNCIA E CENTRAL DE MONITORAMENTO) PARA SEREM INSTALADOS NA UBS GOIÁS PARTE ALTA E NO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PERMITIR O MONITORAMENTO E A VIGILÂNCIA DESTES LOCAIS A FIM DE GERAR MAIS SEGURANÇA E PREVENIR ROUBOS. Cobertura Orçamentária: Ficha: 689 – 02.22.00.10.30 1.0028.2098.4.4.90.52.00; Fonte: 155. Valor: 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Araguari, 19 de outubro de 2021
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 3949

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: ELETRÔNICA NUCLEAR LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SISTEMA DE MONITORAMENTO) PARA SEREM INSTALADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA A PERMITIR O MONITORAMENTO E A VIGILÂNCIA DE PONTOS ESTRATÉGICOS DENTRO DO PRÉDIO PARA PREVENIR ROUBOS, INTIMIDAR POSSÍVEIS AGRESSÕES A FUNCIONÁRIOS E FISCALIZAR O PONTO ELETRÔNICO. Cobertura Orçamentária: Ficha: 412 – 02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.0 0; Fonte: 102. Valor: 2.975,00 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais).

Araguari, 19 de outubro de 2021
SORAYA RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

SAE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021.

A SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, através do Processo Seletivo realizado pela Secretaria de Administração,

RESOLVE:

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2021, abaixo relacionados:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021		
CURSO DE DIREITO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2097742	LUCAS NERY PEREIRA	2º lugar

2 - O candidato selecionado deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, na Av. Hugo Alessi, nº 50, bairro Industrial, nos próximos 5 dias úteis, de 12 h as 18 h para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia simples, dos seguintes documentos:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
 - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - Cópia legível do Título de Eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
 - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e o número do telefone fixo e celular;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Declaração da faculdade informando o período que está cursando;
 - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
 - Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial – Cível e Criminal- Site TJMG;
 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
 - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- SAE – Superintendência de Água e Esgoto de

Araguari, em 06 de outubro de 2021.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI

FAEC PORTARIA 035/2021

Considerando as documentações entregues entre os dias 14 de setembro a 15 de outubro de 2021 referente ao Edital de Chamada Pública 004/2021 – Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular e Tradicional de Araguari José Rodrigues Caetano “SÔ NUZUCA”.

Considerando o cronograma de execução conforme o Anexo VIII do referido Edital, a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC torna público o resultado do Credenciamento das propostas artísticas e culturais, para que sejam publicadas no Diário oficial Eletrônico de Araguari-MG no dia 19 de outubro iniciando o prazo para recursos e análise do conteúdo artístico e cultural cumprindo assim as exigências do Edital.

Nº	CRENCIANDOS	JULGAMENTO
01	EDERSON CAMPOS FRANÇA	CRENCIADO
02	FABRICIO FLAVIO DA SILVA	CRENCIADO
03	JOSÉ SILVESTRE DIAS NETO	CRENCIADO
04	VICENTE DE FÁTIMA LIMA JÚNIOR	CRENCIADO
05	NEUBER LUIZ ALMEIDA	CRENCIADO
06	MASSARU LUIZ KAUA-NO	CRENCIADO
07	ELIAS DA SILVA	CRENCIADO
08	RONALDO SANTOS VICENTE	CRENCIADO
09	EURÍPEDES DA SILVA	CRENCIADO

Araguari, 19 de outubro de 2021

JULIANO SANTANA GUIMARÃES
Comissão Permanente de Licitação
DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA
Presidente da FAEC



Atenção Empresário(a)

A atual gestão municipal está trabalhando no fomento do turismo de Araguari e sua contribuição é de extrema importância pra o desenvolvimento turístico na nossa cidade!

Faça seu cadastro no CADASTUR (cadastur.turismo.gov.br)
O CADASTUR é uma ampla plataforma de cadastro do trade turístico nacional.
Estar no CADASTUR é bom pra VOCÊ, é bom pra ARAGUARI!!

